



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PARA JULGAMENTO DA CARTA CONVITE 001/2023, REALIZADA ÀS 9:00h, DO DIA 28 DE JULHO, DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte três, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato nº 93, de 14 de julho de 2023, sob a Presidência do servidor, Gustavo Adolfo Vital de Oliveira, mat.: 826, e com a presença da servidora Ione Souza, mat. 627 e Maria Correia da Costa mat.: 629, para apreciação da Carta Convite nº 001/2023, na Hora e Local determinados no Processo Administrativo nº 31/2023, foram aguardados os licitantes: REFREE CENTER LTDA, SETUCLIMATIZAÇÃO, ALEX VAI GELAR, SOUZA E CACADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA, VALMIR REFRIGERAÇÃO, GAPI SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, LGSOUZATELECON. Contudo, compareceram as empresa: SOUZA E CACADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA, representada pelo Senhor Tarcisio Cacador de Souza; REFREE CENTER LTDA, representada pelo Senhor Alberto Deodato Branco e; GAPI SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada pela Senhora Patrícia Póvoas dos Santos. Entregaram à Comissão Permanente de Licitação os devido envelopes com documentação para credenciamento e propostas, os Envelopes "A" e "B". Com Fulcro no art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, a Comissão prosseguiu com o Procedimento Licitatório. Aberto o Envelope "A", a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas cumpriram com o determinado no Edital e legislação pertinente, apresentação da Documentação, e a Declarou Devidamente Habilitadas. Dando Continuidade ao Procedimento Licitatório, foi Aberto o Envelope "B", Constando como Proposta da Empresa Habilitada GAPI SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 69.168,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais) e a empresa REFREE CENTER LTDA valor total de R\$ 69.876,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e a empresa SOUZA E CACADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 67.728,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais). A Comissão julgou a Empresa, SOUZA E CACADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA, Vencedora, uma vez que a proposta atende o Edital de Licitação e o valor proposto encontra-se de acordo com o valor de mercado. Não havendo mais nada a tratar, esta comissão encerrou a presente sessão, e para constar, eu, Gustavo Adolfo Vital de Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida, aprovada e assinada pela Comissão produz seus efeitos legais.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2023.

Presidente

Gustavo Adolfo vital de oliveira

Membros

Ione Souza

Maria Correia da Costa

Licitantes:

Tarcisio Cacador de Souza

SOUZA E CACADOR TELECOMUNICAÇÕES E

REFRIGERAÇÃO LTDA (Vencedor)

Patrícia Póvoas

GAPI SEGURANÇA ELETRÔNICA E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Alberto Deodato Branco

REFREE CENTER LTDA

PROCESSO 311/2023
FOLHAS 128
RUBRICA Nº
MATRÍCULA: